



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2017

**“Designa servidor para movimentar em conjunto com o Prefeito, as contas bancárias do Município de Capela Nova”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a movimentação financeira do Município processa-se através do serviço de “Tesouraria”, com Servidor designado para o exercício da função; e,

**CONSIDERANDO** que a movimentação se processará em conjunto com o Prefeito Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Capela Nova, vinculadas ao CNPJ: 19.259.951/0001-08, o servidor público com função de Tesoureiro **JOSÉ MACHADO RODRIGUES**, CPF: **333.053.316-15**.

Art. 2º - Diante da movimentação em conjunto, fica expressamente determinado que expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instrumentos de convenio e contrato prestação de serviços

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 03 de Janeiro de 2017.

*Adelmo de Rezende Moreira*  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**19.259.951/0001-08**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**  
Rua Lopes de Assis, 9  
Centro - CEP 36290-000  
Capela Nova - Minas Gerais